

ANEXO V



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (DAE)



TERMO DE COMPROMISSO

De acordo com as disposições do Edital de Moradia Estudantil 2017.2 e com as Resoluções 01 e 02/2016- UFPE, eu, _____

aluno do curso _____, CPF n.º _____, beneficiário do Programa de Assistência Estudantil _____, estou ciente e comprometo-me a cumprir os critérios de manutenção dos auxílios estudantis:

- **Matrícula** semestral em número de disciplinas que permita o término do curso de graduação dentro do período mínimo previsto no Projeto Pedagógico do Curso e perfil curricular cursado pelo estudante;
- **Aprovação em pelo menos 50% das disciplinas** cursadas;
- **Ausência de reprovação por falta;**
- Acompanhar semestralmente as convocações para participação no acompanhamento acadêmico;
- Comparecer ao Setor de Assistência Estudantil sempre que convocado;
- Comunicar pessoalmente ao Setor da Assistência Estudantil, no prazo de cinco dias úteis, os casos de mudança de curso, desistência, acompanhamento especial (afastamento por motivos de saúde e/ou parto), apresentando documentação comprobatória, sob pena de ter que restituir integral e imediatamente os valores recebidos indevidamente.

Atesto que estou ciente sobre o Art. 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Declaro a veracidade das informações pertinentes ao processo seletivo.

Recife, de _____ de 2017.

Estudante/Bolsista